

PRAIA GRANDE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OUTRAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 048/2021

Processo : 16850/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA LAVAGEM DE PISO

PREÂMBULO

No dia 20 de Julho de 2021, às 09h30, reuniram-se na sala de Licitações do 1º andar, do prédio sito na Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, bairro Vila Mirim, o Pregoeiro, Senhor ROBERTO WEGE FONSECA, designado às fls. 64/68 dos autos do Processo supracitado, e a Equipe de Apoio, Senhora BARBARA APARECIDA LOPES DA FONSECA, conforme subitem 25.6 do Edital, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

BRUNO ALLEGRETTI DOS SANTOS

MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE EI

IVANI FERREIRA DOS SANTOS

COSENSO MULTISERVIÇOS COMÉRCIO E LO

ROBERTO ROCHA DA SILVA

R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCIO

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Atos contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os

Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor				
Fase : Propostas					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	20,5000	5,67%	10:07:21	Selecionada	
COSSENO MULTISERVIÇOS COMÉRCIO E	20,5000	5,67%	10:07:05	Selecionada	
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	19,4000	0,00%	10:07:31	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
COSSENO MULTISERVIÇOS COMÉRCIO E	20,5000	5,78%	10:10:20	Declinou	
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	19,3900	0,05%	10:10:17		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	19,3800	0,00%	10:10:29		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	19,3700	0,10%	10:10:38		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	19,3500	0,00%	10:10:46		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	19,3400	0,10%	10:10:57		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	19,3200	0,00%	10:11:04		
Fase : 4a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	19,3100	0,05%	10:11:15		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	19,3000	0,00%	10:11:22		
Fase : 5a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	19,2900	0,05%	10:11:30		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	19,2800	0,00%	10:11:37		
Fase : 6a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	19,2700	0,10%	10:11:43		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	19,2500	0,00%	10:11:54		
Fase : 7a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	19,2400	0,10%	10:12:03		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	19,2200	0,00%	10:12:12		
Fase : 8a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	19,2100	0,05%	10:12:21		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	19,2000	0,00%	10:12:30		
Fase : 9a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	19,1900	0,05%	10:12:38		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	19,1800	0,00%	10:13:52		
Fase : 10a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	19,1700	0,10%	10:14:01		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	19,1500	0,00%	10:14:09		
Fase : 11a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	19,1400	0,21%	10:14:16		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	19,1000	0,00%	10:14:26		
Fase : 12a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	19,0900	0,21%	10:14:41		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	19,0500	0,00%	10:14:51		
Fase : 13a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	19,0400	0,11%	10:15:04		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	19,0200	0,00%	10:15:18		
Fase : 14a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	19,0100	0,05%	10:15:30		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	19,0000	0,00%	10:15:39		
Fase : 15a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	18,9900	0,21%	10:15:48		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	18,9500	0,00%	10:15:57		
Fase : 16a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	18,9400	0,21%	10:16:11		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	18,9000	0,00%	10:16:20		
Fase : 17a. Rodada de Lances					
R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCI	18,9400	0,00%	10:16:27	Declinou	
Fase : Negociação					
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	18,8000	0,00%	10:17:40		
MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE	18,8000	0,00%	10:17:50	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação,

na seguinte conformidade:

Item:	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
001.00	Vencedor		
	MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE EIRELI	18,9000	1º Lugar
	R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÕ	18,9400	2º Lugar
	COSSENSO MULTISERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES E	20,5000	3º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 36/42, tabela comparativa sob fl. 43, ambos do processo administrativo em epígrafe, Anexo I - Planilha Proposta e Anexo X - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria Municipal requisitante.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIEN	18,9000	18,8000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante: MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE EIRELI que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo, portanto, declarado habilitado.

- A empresa não se enquadra na situação de recuperação judicial e/ou extrajudicial, conforme subitem 14.1 do Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE EI	18,8000	Melhor Oferta
--------	-------------------------------------	---------	---------------

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro CLASSIFICOU o item do objeto deste Pregão à empresa classificada em primeiro lugar e abaixo relacionada:

- MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE EIRELI - Item 01.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no Edital, no horário das 09h00 às 16h00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

- Antes da fase do credenciamento das empresas foram realizadas as pesquisas no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados), no <https://www.bec.sp.gov.br>, (E-Sanções), no Portal da Transparência (Sanções) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), sendo verificado que as mesmas não se encontram impedidas de participarem do presente certame licitatório, conforme comprovantes juntados aos autos.

- O Senhor Pregoeiro solicitou assessoria técnica da senhora BARBARA APARECIDA LOPES DA FONSECA, conforme subitem 25.6, servidora da Secretaria de Serviços Urbanos, e a mesma realizou análise técnica das propostas comerciais ofertadas pelas licitantes e constatou que as mesmas atenderam as descrições contidas nos Anexos I e II - Planilha Proposta do Edital.

- Após a abertura dos envelopes Proposta Comercial, os licitantes presentes a Sessão Pública vistaram todas as propostas comerciais, e após as mesmas serem devolvidas ao Sr. Pregoeiro, este questionou aos presentes se queriam questionar algo sobre as propostas comerciais apresentadas e todos quedaram-se inertes.

- Encerrada a etapa competitiva de lances, o Senhor Pregoeiro questionou aos licitantes presentes na Sessão Pública quanto ao interesse a adesão da proposta do licitante bem mais classificada, conforme subitem 10.16 e seguintes do Edital, porém os licitantes remanescentes não tiveram interesse em aderir aos valores da proposta bem mais classificada.

- A Sra. ELIANE DOMINGUEZ MAZETTO, Membro da Equipe de Apoio, realizou análise técnica da documentação relativa à qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e os índices financeiros da empresa: MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE EIRELI, classificada em primeiro lugar, compreendidas entre os subitens 7.1.2.3 até 7.1.2.6 do Edital, verificando suas regularidades perante as exigências Editalícias.

- O representante da empresa classificada em primeiro lugar fica ciente que deverá apresentar a documentação exigida para homologação, conforme solicitado no edital nas condições abaixo especificadas:

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. É condição para a homologação que a empresa vencedora do certame apresente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o julgamento e classificação das propostas a FISPQ do hipoclorito de sódio a ser utilizado.

13.2. Caberá ao Pregoeiro encaminhar o processo administrativo para a autoridade competente para Homologação, cabendo a este, a qualquer momento, revogar a presente licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação.

13.2.1. Cumpre ainda, à secretaria interessada, o dever de anular esta licitação, em qualquer tempo ou fase, caso venha a ser constatada qualquer ilegalidade no seu procedimento ou no seu julgamento.

13.3. Após a homologação o registro de preços observará as condições previstas no art. 12 do Decreto Municipal n.º 7.018/20.

- O prazo para entrega da documentação começa em 21/07/2021 e termina no dia 19/08/2021. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Urbanos, cujo endereço é 1º andar, do prédio sito na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 794, bairro Boqueirão, Praia Grande/SP. O horário de entrega da documentação é das 9h00 às 16h00.

- Consultados todos os presentes sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo, todos declinaram do direito de interpor Recurso Administrativo.

- Esta Ata ficará disponível no site <http://www.praiagrande.sp.gov.br> para ciência, consulta e download de todos os interessados.

- O Sr. Pregoeiro, bem como o Membro da Equipe de Apoio deram por encerrada a presente Sessão Pública às 10h50 com a devida ciência de todos, cuja Ata da Sessão Pública será assinada pelo Sr. Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e os representantes das empresas presentes na Sessão Pública.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- BRUNO ALLEGRETTI DOS SANTOS MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE EIRELI	----- ROBERTO WEGE FONSECA Pregoeiro
----- IVANI FERREIRA DOS SANTOS COSSENO MULTISERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - ME	----- BARBARA APARECIDA LOPES DA FONSECA
----- ROBERTO ROCHA DA SILVA R. ROCHA MULTI - SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI	----- ELIANE DOMINGUEZ MAZETTO

